

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

CLARA ANGÉLICA GONÇALVES CAVALCANTI DIAS

SILVANA BELINE TAVARES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydée Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Gênero, sexualidades e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias, Silvana Beline Tavares – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-288-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero. 3. Sexualidades e direito. XXXII Congresso

Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

Os trabalhos trazidos ao Grupo temático de Gênero, sexualidades e Direito do XXXII Congresso Nacional do Conpedi São Paulo – SP reúne pesquisas que analisam as desigualdades de gênero e a discriminação contra mulheres e pessoas LGBTI+ no Brasil, destacando seus fundamentos históricos e suas expressões atuais no campo jurídico. Ao tratar de temas como violência, trabalho, parentalidade, direitos sexuais e reprodutivos, reconhecimento de identidades, justiça climática e educação emancipatória, os artigos evidenciam tanto as limitações quanto as possibilidades do Direito como instrumento de transformação social. Trata-se, assim, de um conjunto de estudos que reafirma o compromisso com a efetivação da igualdade material e da dignidade humana.

Em “Os direitos das mulheres e a desigualdade de gênero” de Etyane Goulart Soares, Dandara Chrisitne Alves de Amorim e Geferson Alexandre Souza Alves analisam as desigualdades de gênero que ainda persistem na sociedade contemporânea, evidenciando suas origens históricas, culturais e sociais, bem como a importância de uma educação emancipatória com perspectiva de gênero como instrumento de transformação social.

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas, Tammara Drummond Mendes e Renata Apolinário de Castro Lima com o artigo “A licença parental como ferramenta para a efetivação da igualdade de gênero no Brasil” afirmam que apesar dos avanços legislativos e sociais, a igualdade de gênero no Brasil ainda enfrenta desafios, especialmente no que tange à divisão de responsabilidades familiares e suas repercussões no mercado de trabalho. As licenças maternidade e paternidade, embora concebidas para proteger a família e principalmente a criança, tem perpetrado disparidades de gênero, evidenciando um abismo entre a isonomia formal e a material prometida pela Constituição da República Federativa de 1988, seja na perspectiva da mulher ou mesmo das famílias homoafetivas.

Com o artigo “A mobilização do direito pela população lgbti+ no brasil: uma análise histórica a partir de uma perspectiva dos espaços dos possíveis” Rafael Leite Franceschini , Alexandra Valle Goi e Agnaldo de Sousa Barbosa analisam a trajetória da população LGBTI+ no Brasil a partir da relação entre repressão jurídica e mobilização do direito, desde o período colonial até a redemocratização.

Flávia Guerra Gomes em “A perspectiva de gênero nos sistemas internacionais de direitos humanos” analisa a incorporação da perspectiva de gênero no Sistema Interamericano de Direitos Humanos e seus impactos na ordem jurídica brasileira, à luz dos compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar tratados internacionais e interamericanos.

EM “A violência obstétrica como violação do direito ao parto humanizado” Victória Cardoso dos Santos, Ana Beatriz Lisboa Pereira Melo e Ricardo Alves Sampaio analisam a violência obstétrica como violação do direito ao parto humanizado, caracterizada por práticas abusivas, desumanas ou negligentes contra gestantes, parturientes e puérperas.

Raquel Xavier Vieira Braga e Naiara Cardoso Gomide da Costa Alamy em “Aspectos históricos e sociológicos dos direitos das mulheres no Brasil” apontam que o Direito é um produto cultural que, ao lado de outras normas sociais, como os costumes, hábitos, tradições, família e religião, modelam e estruturam o viver em sociedade e o próprio ser humano.

Com o artigo “Corpo, violência e estado: uma leitura feminista à luz do neoliberalismo e da lei Maria da Penha” Bruna Segatto Dall Alba e Luíz Felipe Souza Vizzoto fazem uma análise crítica da transição do feudalismo ao capitalismo e suas ressonâncias na contemporaneidade neoliberal, com foco na persistência e reconfiguração da violência sobre os corpos femininos.

Felipe Nunes Santana e Celso Lucas Fernandes Oliveira “Criminalização da homotransfobia no brasil: uma análise dos projetos de lei existentes antes e após o julgamento do mi 4733 e ado n° 26” apontam que atos de preconceito e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero violam direitos constitucionalmente garantidos, a exemplo dos assegurados pelo Art. 5º, incisos XLI e XXXIX, da Constituição Federal.

Com “Direito tributário, gênero e pobreza menstrual: reflexões interdisciplinares e a igualdade material” Thais Janaina Wenczenowicz e Daniela Zilio analisam a partir da igualdade real, e sendo a higiene menstrual um gasto unicamente de pessoas que menstruam, se o direito tributário pode ser um instrumento de auxílio para o alcance de tal igualdade.

Luciana De Souza Ramos em “Educação jurídico-popular feminista: experiência do projeto de extensão promotoras legais populares em morrinhos/GO” investiga o impacto da educação jurídico popular feminista promovido pelo projeto de extensão Promotoras Legais Populares (PLP’s) em Morrinhos, Goiás, e seu impacto na formação de mulheres na cidade.

Em “Eficácia da criminalização da homotransfobia no brasil: uma análise a partir das instituições” Luiz Carlos Garcia e Mateus Pereira Martins afirmam que a sociedade brasileira

constitui um espaço de tensões que gera discriminações de diversas formas contra grupos historicamente marginalizados.

Silvio Carlos Leite Mesquita , Bianca Maria Marques Ribeiro Vasconcelos e Amanda Silva Madureira com o artigo “Julgamento com perspectiva de gênero no enfrentamento ao assédio sexual no ambiente de trabalho: análise da jurisprudência do tribunal regional do trabalho da 16ª região do Brasil” analisam a aplicação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ em decisões do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT-16) sobre assédio sexual no ambiente de trabalho.

O artigo “Justiça climática como ferramenta para atingir a igualdade de gênero” de Maria Fernanda Goes Lima Santos, Maria Celia Ferraz Roberto Da Silveira e Isabella Martins Costa Brito de Araújo tem como objetivo analisar as interseccionalidades de gênero em eventos climáticos extremos e considerar como construir a justiça climática feminista e aumentar a participação das mulheres nos processos de governança climática.

Gabriel Silva Borges em “O direito antidiscriminatório e a concepção das diferenças sob a perspectiva da violência de gênero” aponta que o Direito Antidiscriminatório é um ramo jurídico que vem ganhando cada vez mais notoriedade, tanto em relação aos operadores das ciências jurídicas, quanto aos impactados direta ou indiretamente pelas diretrizes produzidas por esse ramo do conhecimento.

“Para além da maria da penha: uma análise da aplicação do mandado de injunção nº 7.452 nos casos de violência doméstica entre casais homoafetivos” de Rafaela Wendler Blaschke analisa a violência doméstica contra homens homossexuais no Brasil, com foco na decisão do Mandado de Injunção (MI) impetrado pela ABRAFH perante o STF.

Aline Regina Alves Stangorlini e Ana Carolina Damascena Cavallari em “Pink tax - como é caro ser mulher” reúnem aportes teóricos relacionados à discriminação de gênero existente e elencar como este e outros fatos como os orçamentos sensíveis ao gênero atuam diretamente na discriminação trazendo prejuízo ao Direito das mulheres consumidoras e tornam o papel feminino mais dispendioso e caro.

O artigo “Políticas públicas de concessão de refúgio para mulheres refugiadas no brasil: lacunas normativas, vieses institucionais e (des)articulações da política de acolhimento” de Luana Cristina da Silva Lima Dantas tem como objetivo construir um brevíario de práticas, políticas e decisões que permeiam o processo de avaliação e concessão de refúgio para mulheres refugiadas no Brasil.

Em “Quem ama não mata: a interdição discursiva da legítima defesa da honra” Maria Cristina Rauch Baranowski, André Luiz Querino Coelho e Paloma Tonon Boranelabordam a utilização de discursos que passam a revitimizar a mulher que sofre ou sofreu violência doméstica.

Daniela Pereira, Eduarda Rodrigues dos Santos Nascimento e Jenifer Nunes De Souza em “Reconhecimento jurídico de gênero e parentalidade no brasil sob a análise da adpf 787” analisa criticamente a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF 787, que transitou em julgado em fevereiro de 2025 e representou um marco ao assegurar o uso do nome social e do gênero correspondente à identidade autodeclarada, independentemente da realização de cirurgia ou de tratamento hormonal para redesignação sexual.

Em “Residência jurídica e empregabilidade lgbtqia+: avanços na promoção de direitos” Verena Holanda de Mendonça Alves aponta que a formulação de programas específicos destinados à população LGBTQIA+ configura-se como instrumento indispensável à promoção da igualdade substancial, do respeito à dignidade humana e da inclusão social.

Luana Renata Alves Sena, Luanda Patricia Dos Santos Duarte Venerio e Helga Maria Martins de Paula com o artigo “Silenciamento e invisibilidade do feminino: instituição, reprodução e mecanismos de enfrentamento da desigualdade” investigam a misoginia como elemento estrutural do patriarcado e do capitalismo, demonstrando que práticas de submissão feminina, longe de serem manifestações isoladas ou meramente culturais, constituem dispositivos funcionais à acumulação capitalista.

Ao articular teoria, prática e compromisso social, as pesquisas aqui apresentadas ampliam o debate e oferecem caminhos para um Direito mais inclusivo, democrático e comprometido com a dignidade humana. Convidamos, portanto, à leitura atenta de cada artigo, certos de que as reflexões propostas contribuirão não apenas para o campo jurídico, mas para a consolidação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Silvana Beline

Clara Angélica Gonçalves Cavalcanti Dias

RESIDÊNCIA JURÍDICA E EMPREGABILIDADE LGBTQIA+: AVANÇOS NA PROMOÇÃO DE DIREITOS

LGBTQIA+ LEGAL RESIDENCE AND EMPLOYABILITY: ADVANCES IN PROMOTING RIGHTS

Verena Holanda de Mendonça Alves

Resumo

A formulação de programas específicos destinados à população LGBTQIA+ configura-se como instrumento indispensável à promoção da igualdade substancial, do respeito à dignidade humana e da inclusão social. Considerando o histórico de marginalização, discriminação e violência que assola essa população, tais iniciativas visam mitigar os entraves ao pleno exercício dos direitos fundamentais e ao acesso a serviços essenciais. Nessa perspectiva, o Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, em cooperação com o Ministério Público do Trabalho, instituiu o Programa de Empregabilidade e Formação LGBTQIA+, cuja atuação abrange múltiplas frentes, destacando-se a Residência Jurídica desenvolvida junto à Clínica de Atenção à Violência (CAV). No âmbito dessa residência, são concebidas e implementadas ações destinadas à redução das desigualdades, à efetivação das garantias constitucionais e à produção de impactos sociais concretos. A atuação concentra-se na elaboração de projetos legislativos, na formulação de políticas afirmativas e na promoção da conscientização acerca da diversidade em esferas públicas e privadas. Em síntese, o programa representa um mecanismo essencial para a realização da igualdade material e a concretização dos preceitos constitucionais.

Palavras-chave: Lgbti+, Residência jurídica, Universidade federal do pará, Direitos, Empregabilidade

Abstract/Resumen/Résumé

The creation of specific programs aimed at the LGBTQIA+ population is an essential tool for promoting substantial equality, respect for human dignity, and social inclusion. Considering the history of marginalization, discrimination, and violence that plagues this population, such initiatives aim to mitigate obstacles to the full exercise of fundamental rights and access to essential services. With this in mind, the Institute of Legal Sciences of the Federal University of Pará, in cooperation with the Public Prosecutor's Office of Labor, established the LGBTQIA+ Employability and Training Program, whose activities cover multiple fronts, with emphasis on the Legal Residency developed with the Violence Care Clinic (CAV). Within the scope of this residency, actions are designed and implemented to reduce inequalities, enforce constitutional guarantees, and produce concrete social impacts. The activities focus on drafting legislative projects, formulating affirmative action policies, and promoting awareness about diversity in public and private spheres. In short, the program

represents an essential mechanism for achieving material equality and implementing constitutional precepts.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Lgbti+, Legal residency, Federal university of pará, Rights, Employability

INTRODUÇÃO

Os direitos humanos desempenham um papel fundamental na garantia de igualdade e proteção para todas as pessoas, incluindo a população LGBTQIA+. O reconhecimento de seus direitos como humanos universais e inalienáveis é crucial para assegurar que indivíduos LGBTQIA+ tenham acesso a uma vida livre de discriminação, violência e marginalização. Quando os direitos humanos são efetivamente aplicados, eles oferecem a base legal e moral para a luta contra a opressão, promovendo a dignidade e a liberdade para todos, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual.

A implementação dos direitos humanos em políticas públicas e práticas sociais contribui diretamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Para a população LGBTQIA+, isso significa ter acesso à saúde, educação, trabalho e moradia sem medo de discriminação ou perseguição. Além disso, a proteção legal contra crimes de ódio e violência é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dessa comunidade, permitindo que vivam suas vidas de maneira plena e sem restrições injustas impostas pela sociedade.

A efetivação dos direitos humanos para a população LGBTQIA+ não se resume apenas ao respeito pelas leis, mas também envolve a mudança de atitudes e comportamentos. A educação sobre direitos humanos pode ajudar a combater preconceitos enraizados e a promover a aceitação de diversidade. Ao integrar os direitos humanos na legislação, nas instituições e na cultura, é possível criar um ambiente no qual todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero, possam gozar de seus direitos plenamente, garantindo uma sociedade mais justa e equitativa para todos.

Pensar na educação e nos Direitos Humanos de forma apartada acaba representando um apagar de um conhecimento histórico de opressão e violação de direitos, não apenas no Brasil, mas em boa parte dos países do mundo. Tal conexão, quando vista de forma una, auxilia o reposicionamento dos indivíduos no caminho para uma possível emancipação democrática através da via dos direitos e deveres.

Ao longo da história brasileira sobre a educação, a efetivação dos Direitos Humanos (ou pelo menos a sua tentativa) normalmente se apresenta através das lutas contra regimes autoritários impostos no passado. Contudo, tais demandas não ficaram completamente para trás, mas se mostram necessárias até os dias de hoje, por meio da busca pela efetivação da

democracia com vistas às garantias dos direitos dos cidadãos, sobretudo aqueles previstos na Constituição Federal de 1988.

Para que tal premissa se concretize, se faz necessária uma educação que promova essa realidade. Um direito que se demonstre através da conscientização da existência de direitos e da possibilidade concreta de todos exercerem atos políticos (participação com direito de voz nos processos sociais decisórios).

Entre todos os agentes e instituições necessários para que este norte seja alcançado, as Universidades Públicas se apresentam como um espaço privilegiado de formação e informação para estudantes e para a sociedade de forma geral. Assim, além de ofertar o conhecimento previsto nas grades curriculares determinadas para cada curso e disciplina, também se mostra como função das Universidades ser fonte de conhecimento e verdade científica, principalmente através de seus projetos de ensino, pesquisa e extensão, coordenados por seu quadro docente com a participação direta dos discentes interessados.

Conforme o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), as atribuições constitucionais da Universidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão delineiam sua missão de ordem educacional, social e institucional. A produção do conhecimento é o motor do desenvolvimento científico e tecnológico e de um compromisso com o futuro da sociedade brasileira, tendo em vista a promoção do desenvolvimento, da justiça social, da democracia, da cidadania e da paz¹.

Em 2005, o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (ONU, 2005) propôs a construção de uma cultura universal de Direitos Humanos, apresentando como caminho para tal conhecimento e desenvolvimento de habilidades as instituições de ensino superior. Estas, assumem um papel de responsáveis pela formação de cidadão(ãs) suficientemente capazes de integrar ativamente uma sociedade livre, democrática e tolerante com a diversidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, físico individual, geracional, de gênero, de orientação sexual, de escolha política, de nacionalidade, dentre outras.

Nesse sentido, surge o Programa de Empregabilidade e Formação LGBTI+, uma parceria firmada entre o Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará e o Ministério Público do Trabalho. Coordenado pelas professoras Doutoras Luanna Tomaz (Coordenadora) e Valena Jacob (Vice-Cordenadora), que se apresenta o intuito de

¹ Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192 >. Acessado em? 22/03/2023, às 13:15.

“desenvolver o aperfeiçoamento profissional da população LGBTI+; ampliar o debate público sobre sexualidade, direitos LGBTI+ e acesso ao emprego e educação; desenvolver planos de intervenção e produtos para a garantia da empregabilidade e da formação LGBTI+; fomentar a produção científico-profissional da população LGBTI+”².

Na busca por tentar alcançar tais objetivos, o programa se divide em três vertentes de atuação: a Residência Jurídica (coordenada pela Professora Doutora Verena Holanda de Mendonça Alves); a Pesquisa (Coordenada pelos Professores Doutores Saulo Monteiro Martinho de Matos e Breno Baía Magalhães); e a vinculação dos Programas de Pós Graduação em Direito – PPGD e em Direito e Desenvolvimento na Amazônia – PPGDDA.

Para o presente artigo, compreenderemos a Residência Jurídica como um projeto único dentro das universidades públicas nacionais, representando uma importante ferramenta para a efetivação de direitos. Para tanto, analisaremos como este desenvolve sua função na persecução de uma sociedade mais democrática e igualitária e inclusiva, bem como as ações que já foram concluídas.

Parte-se da premissa que programas como este contribuem para a conscientização e a desconstrução de estigmas e preconceitos enraizados na sociedade. Muitas vezes, a falta de informações adequadas e a presença de estereótipos negativos dificultam a integração plena de indivíduos LGBTQIA+ em espaços sociais e profissionais. Iniciativas como campanhas educativas, treinamentos para profissionais, alterações legislativas e regulamentares, bem como a criação de redes de apoio específicas podem reduzir a discriminação e promover uma cultura de respeito e empatia.

Ao investir em programas direcionados, as políticas públicas não apenas atendem às necessidades imediatas da comunidade LGBTQIA+, mas também auxiliam na construção de um futuro mais justo e igualitário para todos. A promoção de um ambiente inclusivo fortalece o tecido social, permitindo que todos os cidadãos, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual, possam viver com dignidade, segurança e liberdade.

1. A RESIDÊNCIA JURÍDICA:

² Disponível em: <https://www.icj.ufpa.br/index.php?option=com_content&view=article&id=793>. Acessado em? 22/03/2023, às 13:15.

As universidades públicas, em amplo senso, desenvolvem atividades e projetos que intentam envolver a população da localidade onde estão dispostas para os domínios cognitivos dos cursos que oferecem. Comumente, vemos tal atuação se dar através do estágio curricular obrigatório, projetos de pesquisa e projetos de extensão. Tal atuação procura também retribuir à comunidade parte do conhecimento difundido nas salas de aula, além de integrar a formação dos seus discentes.

A Residência Jurídica, compreendida como um dos braços do Programa de Empregabilidade e Formação LGBTI+, apresenta-se como uma possível solução mitigadora para duas questões diferentes, quais sejam: a faixa de transição entre a graduação no curso de Direito e o efetivo alcance de experiência profissional, frente um evidente desequilíbrio na quantidade de profissionais que ingressam anualmente no mercado de trabalho jurídico e as vagas de trabalho oferecidas; assim como ter mão de obra capacitada para desenvolver e efetivar atuações voltadas a concretização de direitos constitucionais da população LGBTI+.

A Residência, então, buscou suprir tais lacunas ao oferecer oportunidades remuneradas para que cinco pessoas graduadas e dois integrantes graduandos tenham a possibilidade de aprimorar seus conhecimentos teóricos e práticos através das ações planejadas e realizadas pelo programa. Por este motivo, tal braço aconteceu vinculado à Clínica de Atenção à Violência – CAV, existente dentro da Universidade Federal do Pará – Instituto de Ciências Jurídicas, onde o atendimento jurídico às vítimas de violência doméstica é gratuito.

Hudler e Furtado reconhecem a função social das experiências voltadas à atuação prática junto das Universidades (2015). Ponderam, ainda, que a participação direta dos discentes encarando casos reais e simulados seria capaz de contribuir para sua formação profissional e pessoal, possibilitando uma reflexão crítica e o desenvolvimento de um senso mínimo de empatia social.

De acordo com o Projeto de Lei nº 5.512, de 2019, em seu artigo 1º, a Residência Jurídica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, oferecida por tribunais de justiça e instituições de ensino públicas ou privadas, conforme requisitos estabelecidos em regulamento próprio, que apresentam como objetivo proporcionar conhecimentos teóricos e práticos, bem como aprimorar a inteligência adquirida no curso de graduação. Para integrar tal espaço, o indivíduo deve ser bacharel em Direito e aprovado em processo seletivo próprio.

Compreende-se que a Residência Jurídica constitui modalidade de ensino destinada para bacharéis em Direito, caracterizada pelo treinamento em serviço, abrangendo ensino, pesquisa e extensão.

O grupo em análise, caracteriza-se como uma relação com fins, inicialmente, educacionais e, sobretudo, sociais, como caminhos para concretização da democracia através da efetivação dos direitos civis da população foco do programa.

Para melhor compreender a forma como a presente residência foi pensada em sua estruturação, importante entender os ensinamentos de Freire. O autor explicita as ideias bases do que se denomina pedagogia do oprimido. Esta, baseia-se centralmente no problema que tem assumido a humanização do homem, que implica, em um primeiro momento, no reconhecimento de sua desumanização enquanto realidade histórica. Seria através desta que os indivíduos questionariam a primeira (1987).

Contudo, para o autor, somente a humanização é a vocação dos homens, vocação negada nas injustiças e afirmada na luta dos oprimidos pela busca de sua humanidade perdida. Por sua vez, Freire alerta que a desumanização (do ponto de vista tanto de quem a gera quanto de quem a sofre) não deve ser internalizada como uma vocação histórica inevitável, mas como resultado de uma ordem injusta que precisa ser combatida. Nesse sentido, a pedagogia do oprimido não pode ser elaborada pelo opressor (1987).

Freire, então, critica que a compreensão de pessoa humana é composta apenas por opressores de acordo com suas próprias compreensões. Os outros estão coisificados diante da dialética da relação de poder. Afirma que, para os opressores, “[...] a humanização é uma ‘coisa’ que possuem como direito exclusivo, como atributo herdado. A humanização é apenas sua. A dos outros, dos seus contrários, se apresenta como subversão.” (1987).

Importante o alerta feito pelo autor em relação ao que pode ocorrer no processo de superação da contradição opressor-oprimido: a adesão e passagem dos representantes do polo opressor ao polo oprimido ou vice e versa. Defende que ao se dizer comprometido com a libertação dos oprimidos, mas não comungar com o povo, pode ser compreendido como uma ação saudosa em suas origens de opressor. Dessa forma, somente na comunhão com os oprimidos e se sabendo como um deles, é que será possível refletir sobre a estrutura de dominação (1987).

Para o autor, para que se possa ser superado o antagonismo apresentado entre opressor-oprimido, deve-se iniciar a partir do pressuposto de que os oprimidos são pessoas e não coisas. No processo para que se supere o estado de coisificação imposto pelo opressor para um caminho de humanização, se faz necessária a luta através do autoconhecimento e diálogo crítico sobre a reconstrução do indivíduo a partir da prática pedagógica. Para tanto, o método que deveria ser utilizado deixaria de ser instrumento do educador que imputaria certa manipulação nos educandos, mas seria um trabalho para ambos, em conjunto, construiriam o conhecimento através das diversas óticas.

Ainda, Freire defende que para que seja superada a relação opressor-oprimido, se faz necessária uma série de ações políticas pedagógicas que se mostrem suficientemente capazes de construir um pensar autêntico e um ensino problematizador reflexivo que conduz à práxis. A práxis, então, se mostraria como um caminho apontado para a transformação do mundo a partir da educação (1987).

Para que se alcance uma prática pedagógica voltada para a autonomia, seria necessária que a formação do docente fosse permanente e se iniciasse através da aceitação de que “[...] quem forma se forma e re-forma ao formar e quem é formado forma-se e forma ao ser formado.” (FREIRE, 1996). Ou seja, para o autor, não existe professor sem aluno, docente sem discente, os sujeitos desta relação não seriam objetos um do outro, mas indivíduos históricos e inacabados. Não existiria ensinar sem aprender (1996).

As lições expostas foram consideradas no momento de criação do Edital n.º 04/2022 (instrumento que tornou pública a seleção para ingresso na Residência Jurídica em análise). Explica-se, como o programa é pensado e voltado para a população LGBTI+, aqueles que integrariam o projeto precisavam conhecer as peculiaridades das demandas que envolvem tal minoria. Isto se dá para que não tenhamos mais um projeto que reproduza a lógica opressor-oprimido, mas possibilite um diálogo pedagógico e permita a criação de ações concretas voltadas para a real necessidade da parcela que buscamos atender.

Nesse sentido, o edital citado abriu vaga para cinco bolsas. Estas deveriam ser ocupadas da seguinte forma: duas vagas serão exclusivamente para pessoas transgêneras (travesti, transexual ou não-binária); duas vagas para pessoas LGBTI+ em situação de vulnerabilidade econômica; uma vaga para pessoa LGBTI+, ativista pelos direitos LGBTI+. Esclarecendo que em todas as vagas, a população transgênera terá prioridade. Caso não houvessem pessoas transgêneras inscritas para a vaga, a mesma poderia ser destinada à pessoa LGBI+ em situação de vulnerabilidade social e/ou econômica classificadas.

Para a inscrição no Edital 04/2022, deveria ser comprovado seu pertencimento à comunidade LGBTI+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e demais identidades) por meio da juntada de autodeclaração no ato da inscrição na seleção. Não foi realizada qualquer banca para confirmação da declaração apresentada.

De acordo com as previsões editalícias, as atividades previstas para os selecionados seriam: participação integral em atividades de formação e capacitação; identificação de casos de violações aos direitos da população LGBTI, em especial no que concerne ao direito ao trabalho; diagnósticos e seleção de casos exemplares; construção de soluções; reuniões com movimentos sociais, organizações governamentais e não governamentais; produção de artigos e relatórios sobre as atividades desenvolvidas; cursar disciplina em Programa de Pós-Graduação.

Assim, a Residência Jurídica vinculada ao Programa de Programa de Empregabilidade e Formação LGBTI+ se diferencia das demais residências existentes no país, pois parte de uma visão dos oprimidos (utilizando a nomenclatura de Freire) para alterar a busca de poder opressora. Através desta, são pensados projetos voltados para redução das desigualdades, efetivação de direitos civis e democratização da sociedade em que vivemos. Em conjunto com a Universidade Federal do Pará (Instituto de Ciência Jurídica e Clínica de Atenção à Violência) e o Ministério Público do Trabalho, consegue-se respaldo financeiro e estrutural para concretizar mudanças concretas na população em geral.

O programa em análise iniciou em setembro de 2022 e esteve em vigor até o segundo semestre de 2024. Uma vez finalizado, é possível analisar todas as ações realizadas por este, bem como os impactos iniciais destas.

2. ENFOQUES DE ATUAÇÃO:

Para alcançar os objetivos expostos em tópico anterior, a atuação da Residência se dividiu nos seguintes enfoques de atuação: legislativo; criação de políticas afirmativas; e conscientização para diversidade.

Em relação ao primeiro, considera-se que a legislação nacional é extremamente lacunosa e omissa em relação a criação de mecanismos para a redução das desigualdades em relação a Empregabilidade e Formação da população LGBTI+. Dessa forma, intenta-se mapear

os projetos de lei existentes sobre o tema no Brasil, bem como propor planos legislativos (inicialmente no âmbito do município de Belém/PA) que versem, principalmente sobre a inserção da parcela em análise no mercado de trabalho.

Quanto ao segundo, parte-se do pressuposto de que é necessária uma atuação não apenas teórica, mas principalmente prática, que seja capaz de alterar a realidade dificultosa e desigual a qual estas pessoas são socialmente submetidas. Por este motivo, formulam-se atuações práticas que sejam capazes de conceder serviços de forma gratuita para estes. Diversas são as necessidades vislumbradas, contudo, considerando a estrutura e os limites existentes (orçamentários e estruturais), foram previstos e estão em curso de concretização atuações voltadas sobretudo a questões jurídicas e a realização de parcerias com instituições que já apresentam projetos em desenvolvimento no mesmo sentido do programa em análise. Como exemplo, citamos os seguintes parceiros (até o presente momento): Prefeitura de Belém, Comissão de Diversidade Sexual, Arte pela Vida, entre outros. Unindo forças com estes, buscamos somar na condução do caminho para o alcance dos objetivos propostos no programa inicial.

Por fim, a terceira via de atuação do projeto intenta a conscientização sobre a diversidade da população em geral. Diversas são as preleções e equívocos apresentados na atuação e trato diário, tanto por servidores públicos quanto pela população civil. Desrespeitos que não podem mais ser normalizados em sociedade. Por isso, nesta se desenvolvem planos de atuação e eventos que indentam, primordialmente, debater e normalizar o tema. Em segundo, conscientizar todos para a necessidade de autorreflexão sobre muitas ações e falas padronizadas em sociedade, mas que acabam se apresentando como verdadeiras violências, principalmente para as pessoas que as recebem durante uma vida inteira.

Nesta última via de atuação, desenvolveu-se ações tanto para instituições públicas (incluindo a própria Universidade Federal do Pará), quanto para organizações privadas que se mostrem dispostas a receber tais orientações ou que tenham registros de violências LGBTfóbicas entre seus funcionários.

3. POLÍTICAS REALIZADAS E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

A residência teve um cronograma funcional interno, que se deu por intermédio de reuniões semanais com planejamento estratégico sobre ações que serão desenvolvidas durante as semanas até o evento, que deve ser obrigatoriamente apresentado a cada mês. Para além disso, existiu um programa de metas que deveriam ser cumpridas pelos residentes (levantamento de propostas legislativas sobre direitos e empregabilidade LGBTI+, além de ações afirmativas, cursos para empresas e etc..), tudo de maneira sistemática para que se tivesse o resultado mais eficiente possível.

Havia a obrigatoriedade de matrícula dos residentes nas disciplinas do Programa de Pós-graduação em Direito do PPGD/UFPa, para que estes adquirissem expertise teórica sobre as temáticas que permeiam o programa de empregabilidade e formação LGBTI+, ficando mais qualificados para que pudessem contribuir de maneira substancial com a proposta da Residência Jurídica.

As atividades públicas da residência iniciaram em setembro de 2022 (dois mil e vinte de dois), promovendo um evento intitulado “Democracia, gênero e inclusão: Um debate sobre diversidade na política”. O encontro teve como foco discutir a perspectiva democrática da política partidária e contou com nomes importantíssimos da luta LGBTI+ no Estado do Pará, como a candidata não eleita Bárbara Pastana, travesti, profissional do sexo e mãe, assim como Anastacia Marshelly. Contou, ainda, com a presença das ilustríssimas Renata Taylor e Lana Larrá, que são nomes conhecidos nacionalmente em razão do forte ativismo em prol da comunidade LGBTI+, especial em relação a transexualidade e travestilidade.

O debate foi intermediado pelo Prof. Drº Breno Magalhães que buscou ouvir os relatos das convidadas e as vivências destas no pleito eleitoral passado. As ora palestrantes ressaltaram como o ambiente político partidário ainda é permeado pelo sexismo, machismo e pela transfobia e que por diversas vezes foram ameaçadas, tanto de maneira simbólica quanto físicas. Em seus discursos ressaltaram a importância da representatividade e que seguirão na luta por uma política diversa e inclusiva.

Em outubro, os trabalhos se deram majoritariamente na via interna, com reuniões de planejamento de ações consideradas urgentes e prioritárias e que deveriam ser desenvolvidas ao longo do restante do ano. Ainda assim, a residência esteve presente na “Roda de conversa: racismo e LGBTfobia na UFPa” dialogando sobre formas de enfrentamento a essa violência na Universidade e colhendo dados sobre eventuais casos que a Clínica de Atenção à Violência pudesse intervir.

Em novembro, houveram ações internas com intuito de firmar parcerias com empresas, movimentos sociais, centros de aperfeiçoamento técnico e afins. A residência também esteve presente no evento “Feminismo e Lesbiandades: Caminhos para a defesa dos direitos de mulheres lésbicas na Amazônia”. Além de iniciar os preparativos para o curso de “atendimento ao público LGBTIA+ na UFPA”, que foi trabalhado em dezembro.

Já no último mês do ano, houve a realização do evento de “Atendimento ao Público LGBTIA+ na UFPA” para os servidores da Universidade Federal do Pará. Neste se discutiu sobre a necessidade de um tratamento humanizado por parte dos servidores com a comunidade LGBTI+, ilustrando casos de violência, demonstrando questões relacionadas a gênero, sexualidade e os seus respectivos pronomes de tratamento. O curso foi elaborado pela equipe da residência e supervisionado pelas Profas. Dras. Verena Mendonça e Luanna Tomaz, sendo ministrado pelos brilhantes Davi Miranda e Davi Almeida (que são bolsistas integrantes da Residência).

Em janeiro de 2023, houve a apresentação pública do programa, no qual foram convidadas instituições públicas, movimentos sociais, coordenadores de institutos, professores, o Reitor (na oportunidade representado pelo vice-reitor) da instituição e demais parceiros. O mês de janeiro foi pensado para o evento por ser o mês de alusão a visibilidade trans. Houve um debate profundo e longo sobre a importância e a simbologia que esse momento tem, principalmente sobre o papel de diálogo e inclusão da Universidade pública.

Em um momento lúdico, tivemos a emocionante apresentação da jovem Jothan Netto, que através de uma performance de dança, denunciou a violência que os corpos LGBTI+ sofrem durante a vida, fazendo um recorte também interseccional com a racialidade. E ainda exposição de objetos artísticos confeccionados por pessoas trans

Já no mês de fevereiro, nas duas primeiras semanas houve a apresentação das pesquisas legislativas, pesquisa de ações afirmativas, elaboração prévia do curso para empresas privadas sobre diversidade, discussão e confecção de projeto de lei sobre empregabilidade, renda e incentivos fiscais para contratação de pessoas trans.

No mês de março, o programa se voltou inteiramente para o evento Balcão de Direitos, evento realizado em conjunto com a equipe de pesquisa, Defensoria Pública e a Prefeitura de Belém (através da Coordenadoria da Diversidade Sexual). Neste evento, foram prestadas orientações jurídicas sobre os procedimentos para a retificação do nome, esclarecimentos de dúvidas jurídicas apresentadas e a exibição do filme Transamazônia, da premiada Diretora

Renata Taylor, que prestigiou o evento com uma fala ao começo e ao final da apresentação. A película aborda a questão da população trans no norte do país. Houve ainda, a aplicação de questionário sobre dificuldades das pessoas trans no mercado de trabalho pela equipe coordenada pelos professores Saulo Matos, Breno Magalhães e Eliana Franco.

No mês de abril, o programa realizou um curso sobre Linguagem Inclusiva na escrita acadêmica com intuito de inserir esse debate dentro dos trabalhos acadêmicos e produções científicas, buscando construir um diálogo com a sociedade sobre a importância do respeito à diversidade linguística e as identidades humanas e plurais. O evento contou com a participação de palestrantes não-binários e acadêmicos do curso de letras da UFPA, sob mediação da professora doutora Luanna Tomaz.

Em junho, no mês do orgulho LGBTQIA+, a equipe da residência realizou o curso para empresas intitulado: “Diversidade e inclusão nas empresas: aprendendo com as diferenças” que ocorreu no prédio sede Ministério Público do Trabalho em Belém, e contou com a participação de empresas que buscam incluir pessoas LGBTQIA+ no seu quadro de funcionários, bem como, adquirir conhecimentos sobre o letramento de diversidade sexual e de gênero na instituição. No mesmo mês de junho, a equipe da residência também realizou o curso para população LGBTQIA+ denominado: “Formação profissional e preparação para o mercado do trabalho”, ocorrido no auditório do Instituto de Ciências Jurídicas da UFPA. Neste evento foi ofertado diversos debates com o intuito de preparar pessoas LGBTQIA+ para o mercado de trabalho, com a elaboração de currículos, marketing pessoal, cadastro em sites de oportunidades de empregos, entre outras temáticas.

No segundo semestre de 2023, deu-se início a realização deste mesmo para população LGBTQIA+ em diversos municípios do Estado do Pará, entre eles: Tailândia, Marituba, Abaetetuba, Castanhal, Marabá, Santarém e Breves na Ilha do Marajó. Estes eventos ocorreram em parceria com as prefeituras e com os movimentos sociais locais para garantir a participação efetiva de pessoas LGBTQIA+. Vale destacar também, que estes cursos nos municípios, em sua maioria, integraram a programação das semanas da diversidade onde ocorreram as Paradas do Orgulho LGBTQIA+ municipais, viabilizando diversas ações de saúde, cidadania e cultural.

Em 2024, a residência dedicou-se prioritariamente na elaboração dos cursos técnicos para população LGBTQIA+ visando a qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho. Foram ofertados os cursos profissionalizantes de barbearia, maquiagem e trancista realizados no município de Ananindeua, fruto da parceria entre o Programa e a renomada

Gantno Barber. Estes cursos foram ministrados por pessoas LGBTQIA+ com notórios saberes nas áreas, garantindo que esses profissionais também potencializem e divulgassem seus trabalhos.

Após a finalização destes cursos técnicos, foi realizado uma cerimônia de entrega dos certificados de conclusão de curso para os concluintes. O evento contou com a participação de diversas lideranças do movimento LGBTQIA+ do Estado do Pará, trazendo debates importantes sobre o reconhecimento, igualdade e inclusão da diversidade no ambiente de trabalho. Além do mais, os participantes e os ministrantes dos cursos deram relatos emocionantes durante a realização do evento.

Por fim, como último evento realizado pela equipe da residência, ocorreu um bate-papo/roda de conversa com mulheres travestis e transexuais que trabalham como profissionais do sexo na região metropolitana de Belém. O evento teve o intuito de realizar uma escuta ativa sobre as perspectivas para a inserção no mercado de trabalho, e encaminhamentos para cursos profissionalizantes ofertados por instituições parceiras, como Sesc, Senai, entre outras.

Diversas ações foram realizadas ao longo da existência do programa, sobretudo com a parceria com outros programas existentes como o Banco do povo, e ações do Senai e Sesc. Buscou-se a alteração de projetos de lei e resoluções da Universidade do Pará.

O que o projeto desenvolveu se mostrou muito consistente e bem estruturado, cumprindo metas, promovendo debates públicos em diversos âmbitos da sociedade, chegando até mesmo a ser noticiado pela CNN Brasil, que destacou um dos editais do programa, o que demonstra que a finalidade de causar um impacto social está se concretizando. E mais importante que saber que o projeto está ganhou visibilidade, é perceber que pessoas marginalizadas estão começando a ver suas humanidades sendo validadas e que seus direitos, ainda que paulatinamente estão sendo efetivados e defendidos por promotores de direitos humanos e instituições públicas.

4. AS VOZES DA RESIDÊNCIA: O SUBALTERNO FALANDO

Pensar nas violações de direitos fundamentais da comunidade LGBTI+, é antes de tudo, um exercício de memórias históricas, que vem desde o assassinato do indígena Tibira e a normatização forçada do corpo de Xica Manicongo, até a morte brutal de Dandara dos Santos,

em Fortaleza – CE. A história nos remonta a um passado presente, que aliena, silencia e extermina os corpos marcados como dissidentes pela cisnorternormatividade. (ANTRA, 2020-2021)

Essa cisnorternormatividade tem implicações práticas em todos os âmbitos da sociedade, incluindo as Universidades. Há ingerência desse modelo de controle corpóreo sobre o público que é legitimado e autorizado a frequentar esses espaços. Quando consideramos que é um local de poder e produção de conhecimento, o cis-tema não permite que corpos abjetos se apropriem de modos de poder. (PEREIRA, 2017).

Nesse contexto, rompendo com a lógica de exclusão imposta no seio da sociedade, há junto ao programa de Empregabilidade e Formação LGBTI+ corpos outrificados, que pensam e criam estratégias contra a exclusão sistêmica que acomete gays, bissexuais, transexuais e travestis e as demais siglas da comunidade. A fala dessas pessoas é essencial para a compreensão das violências as/os acometem e para que pensemos soluções, além dos olhos de pessoas não LGBTI+.

Em um dos eventos realizados pelo programa de empregabilidade, em setembro de 2022, intitulado “Democracia, gênero e inclusão: Um debate sobre diversidade na política” uma das palestrantes, Bárbara Pastana, travesti e militante em movimentos sociais de luta pelos direitos das pessoas LGBTI+, em sua fala ressaltou “[...] não se pode fazer política para mim, sem mim [...]”, a frase nos leva a uma profunda reflexão sobre a necessidade do deslocamento epistêmico do local de fala e de entendermos a lógica de opressor e subalterno que impera na sociedade como um todo. (Spivak, 2021)

Uma ação como a Residência, pensada para receber pessoas LGBTI+, oportuniza que a academia se aproxime empiricamente das vivências e existências desse grupo vulnerabilizado, validando os conhecimentos práticos destes e suas histórias de vida, que, por sua vez, são importantíssimos para a compreensão da violência, da falta de oportunidades acadêmicas e profissionais que são constância na vida da comunidade LGBTI+ (Spivak, 2021).

Segundo a ANTRA (2023) o Brasil segue sendo pelo 14º (décimo quarto) ano consecutivo o país que mais mata pessoas transexuais no mundo, e que pouco se pensa em políticas públicas de combate a esta realidade. Segundo dados levantados pela equipe da residência em Empregabilidade e Formação LGBTI+, foram encontradas 53 (cinquenta e três) proposições legislativas que buscam atenuar e criar oportunidades para membros da população LGBTI+ (Brasil, 2023).

Entretanto, chama à atenção, o fato de que nenhuma foi aprovada, um reflexo direto da falta de representação das pessoas LGBTI+ também nos espaços decisórios, como o legislativo, por exemplo. Frisa-se, ainda, que no Brasil, a maioria dos direitos conquistados pela

comunidade LGBTI+, se deu pelo ativismo judicial das cortes superiores, em especial, o Supremo Tribunal Federal, na ADO 26/DF, ADI 4.277/DF, são exemplos da ingerência do judiciário ante a omissão legislativa. (Brasil, 2023).

Ilustrando ainda o cenário da exclusão de pessoas LGBTI+ das Universidades, foi realizado um trabalho sobre ações afirmativas em âmbito nacional, pela equipe da residência, em empregabilidade e formação LGBTI+, e foram encontradas apenas 07 (sete) instituições no Brasil que promovem alguma ação afirmativa voltada para a inclusão acadêmica da população transexual, travesti. Isso não só denota o caráter excludente das instituições públicas, como evidencia o pensamento imbricado na sociedade, de que lugar de transexual e travesti é na pista.

Em pesquisa inovadora realizada pelo coletivo Xica Manicongo, atrelado a representação estudantil trans e travesti da USP, restou evidenciado que 52% dos 88 (oitenta e oito) alunos/as/es transgêneros da Universidade sofreram algum ataque LGBTI+fóbico. A instituição em manifestação pública salientou que já adota o nome social em seus quadros de funcionamento. Entretanto, o movimento Xica denuncia que isso não ocorre na prática. (Tomaz, 2021).

Os dados elencados acima no guiam na direção oposta da práxis tradicional. É hora de deixar que os corpos dissidentes falem por si, e forneçam meios e opções para que construirmos uma sociedade justa, plural e igualitária, que oportunize ao corpo negro, as mulheres, a comunidade LGBTI+, ao povos e comunidades tradicionais meios de existência, que valorizem seus conhecimentos e vivências e, que sobretudo, reconheçam suas vidas como valiosas para a nossa sociedade.

Por este motivo, a residência, tem construído um diálogo plural com a sociedade buscando entender de que forma pode contribuir para que a Universidade Federal do Pará rompa com qualquer forma de discriminação, sejam elas de cunho racial, de orientação sexual e de gênero, contra povos e comunidades tradicionais e pessoas de baixa renda.

5. CONCLUSÃO

A Residência Jurídica vinculada ao Programa de Empregabilidade e Formação LGBTI+ da Universidade Federal do Pará (UFPA) surgiu como uma iniciativa inovadora e fundamental para promover a inclusão e a defesa dos direitos dessa população. Através dessa residência, estudantes tiveram a oportunidade de atuar diretamente na orientação e apoio social e jurídico à comunidade LGBTI+, proporcionando não apenas uma formação prática para os futuros

profissionais, mas também auxiliando na garantia de direitos e no combate à discriminação e violência que essa população frequentemente enfrenta.

Além de proporcionar uma formação sólida e sensível às questões que envolvem a comunidade LGBTI+, a Residência Jurídica também teve um impacto direto na melhoria das condições de empregabilidade e acesso a direitos dessa população. O Programa de Empregabilidade e Formação LGBTI+ da UFPA ofereceu suporte e capacitação para fortalecer o protagonismo dessa comunidade no mercado de trabalho e na sociedade como um todo. Assim, ao alinhar a formação acadêmica com ações concretas de inclusão e promoção de direitos, a iniciativa contribui para a criação de uma sociedade mais justa, igualitária e respeitosa, ao mesmo tempo em que capacita profissionais preparados para enfrentar os desafios específicos dessa área do direito.

Por fim, é interessante denotar a importância que ações como o Programa de Empregabilidade LGBTI+ tem no processo de construção de uma sociedade justa, fraterna e igualitária, considerando que a população foco da iniciativa é ainda tão alijada dos espaços de poder, discussão, o que por óbvio resulta na sua exclusão.

É entristecedor pensar que o Brasil é o país que mais mata pessoas trans e travestis no ano de 2023, mais triste é saber que essas mortes não se dão apenas com o fim da vida corpórea, mas pelas perdas de oportunidades, pela ausência de estudos, pela falta de oportunidades de trabalho, pela impossibilidade de usar o banheiro de acordo com gênero que se identifica, pelo não uso do nome que faz jus, enfim, a morte é a certeza diária.

Pensando essa estrutura LGBTfobia social, a residência pretende nadas contra a maré, através da construção de uma base forte com promoção de ações e propostas que tem causado discussões tanto ambientes acadêmicos, como na sociedade civil, sobre a importância de promover, respeitar os direitos das pessoas LGBTI+. Tudo ocorrendo por meio de ações sempre de maneira organizada e planejada, o que garante eficiência e impacto social.

É necessário mencionar que o programa encerrou no segundo semestre de 2024. Por isso, foi possível observar os bons frutos colhidos, o que denota uma leve, porém satisfatória mudança de pensamento estrutural. Assim como demonstra que muitas instituições e pessoas físicas buscam aprender mais através da residência e isso é um fator de enorme ganho para a Universidade Federal do Pará, o Ministério Público do Trabalho do Pará e para a comunidade.

REFERÊNCIAS

BENEVIDES, G. Bruna. **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020.** ANTRA. Porto Alegre. 2020. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>>. Acesso em: 30 mar 2023.

BENEVIDES, G. Bruna. **Mapeamento das candidaturas trans e travesti em 2020.** ANTRA. Porto Alegre. 2020. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/2020/11/16/candidaturas-trans-eleitas-em-2020/>>. Acesso em: 30 mar 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação direta de constitucionalidade n.º 4.277/DF. Requerente: Procuradora-Geral da República. Relator: Min. Ayres Britto. Diário de Justiça Eletrônico, 13 out. 2011.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação direta de constitucionalidade por omissão n.º 26/DF. Requerente: Partido Popular Socialista. Relator: Min. Celso de Mello. Diário de Justiça Eletrônico, 06 out. 2020.

FREIRE, Paulo. Papel da Educação na humanização. In: Revista da FAEEBA. Salvador, n. 7, p.917, jan./jun., 1997a.

Disponível em <<http://www.rcdh.es.gov.br/sites/default/files/Freire,%20Paulo%201969%20Papel%20da%20educação%20na%20humanização.pdf>>. Acesso em 24 de março de 2023.

_____. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Hudler, D. J., & Furtado, M. S. (2015) A assistência jurídica em núcleos de prática jurídica e a possibilidade de extensão de prerrogativas da Defensoria Pública. Revista Jus Navigandi. 20, 4438, Recuperado em 16 junho, 2020, de <https://jus.com.br/artigos/41510>.

PEREIRA, Feitosa, Cleyton. Barreiras à ambição e à representação política da população lgbt no Brasil. Revistas Artemis. Brasilia. Vol XXIV. n.p.120-131. Jun-dez. 2017. Disponível em:<<https://doi.org/10.1111/gwao.12481>>: Acesso em: mar de 2023

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? 5ª. ed. Trad. Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2014.

TOMAZ, Kleber. Mais da metade de alunos trans da USP denunciam preconceito; Defensoria recomenda ações contra transfobia na universidade. g1, 08 jul. 2021. Disponível em:<<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/07/08/mais-da-metade-de-alunos-trans-da-usp-denunciam-preconceito-defensoria-recomenda-acoes-contra-transfobia-na-universidade.ghtml>>. Acesso em: 30 mar. 2023.